



Emax

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA (LOTE I “ÚNICO”)

19 de Novembro de 2025.

ILMO.SR

PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE.

PROCESSO ELETRONICO Nº 045/2025 - SRP

DATA DE ABERTURA 07 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 09H00MIN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ESPORTIVOS E DE LAZER, A SEREM INSTALADOS NOS DIVERSOS ESPAÇOS DESTES MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE.

RAZÃO SOCIAL: EMAX COMERCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 41.669.152/0001-69, ENDEREÇO COMPLETO: RUA ENGENHEIRO JOÃO NOGUEIRA, 690 – CEP: 61.648-170 – BAIRRO: TABAPUÁ– CIDADE: CAUCAIA / CE. NESTE ATO REPRESENTADA POR MARIA DA GLORIA MORAES ARAGAO DE CPF 266.334.343-91, ABAIXO ASSINADO, PROPÕE A ENTREGA DO OBJETO A SEGUIR ESPECIFICADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL EPÍGRAFE, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES;

1. IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

A. RAZÃO SOCIAL: EMAX COMERCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA

B. CNPJ: 41.669.152.0001-69 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 070124426

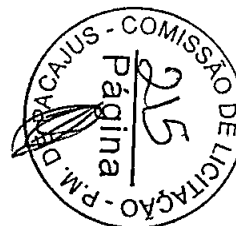
C. ENDEREÇO COMPLETO: RUA ENGENHEIRO JOÃO NOGUEIRA, 690 – CEP: 61.648-170 – BAIRRO: TABAPUÁ– CIDADE: CAUCAIA / CE

D. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DA GLORIA MORAES ARAGAO DE CPF 266.334.343-91

E. EMAIL: EMAXINDUSTRIA@GMAIL.COM **TEL** 85996123860 – **DADOS BANCARIOS;** BANCO DO BRASIL AG 8606-1 CC 263-1

2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

A PRESENTE PROPOSTA É VALIDA POR **60 (SESSENTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE SUA EMISSÃO.



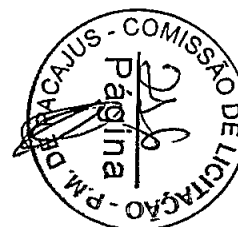
EMAX COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ 41.669.152.0001-69
RUA ENG. JOÃO NOGUEIRA N 690
TABAPUÁ – CAUCAIA –CE
CEP 61648-170
TELEFONE 85-996123860
EMAIL EMAXINDUSTRIA@GMAIL.COM

Emax

3. FORMAÇÃO DE PREÇO:

LOTE 01

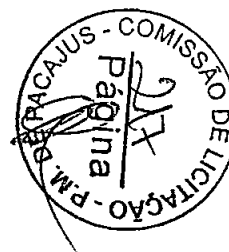
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	COMPONENTE DE MADEIRA COMPLETO PARA ENTRETENIMENTO Especificação: Estrutura em eucalipto tratado secção redonda de 80 a 100cm ou maçaranduba 10x10cm. • 01 Escorregador em massaranduba com bordas boleadas. • 01 Subidas em rampa de escalada com aberturas conforme NBR 16071 em corda naval com proteção UV vazado no interior e camada de 4mm em cada face. • 01 Plataforma com 1,07x1,07m com piso em laminado de alta pressão com espessura mínima de 12mm ou madeira tipo pinus • 01 Coberta em madeira espessura mínima 10mm com tratamento de proteção UV • Dois balanços com corda em nylon e assentos de madeira • Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas. • Proteção lateral da ponte em corda em nylon no mínimo 14mm reforçada no interior. • Cores Várias e variáveis. • Dimensões (CxLxA): (3,70 m a 4,90 m) x (2,00 m a 4,20 m) x (2,00 m a 3,20 m). Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 29.000,00	R\$ 290.000,00
2	COMPONENTE DE MADEIRA MEDIO Especificação: Confeccionado em eucalipto tratado e autoclado envernizado com stain ou similar. • 01 escada com batentes em eucalipto de 6cm a 8cm, com base de 0,80x0,60m. • 01 Escorregador em tábua de maçaranduba 2,75x0,40m. • 02 Balanços confeccionados com tábuas de 0,50x0,20m de muiracatiara com correntes zincadas e galvanizadas de 5mm. • Dimensões (CxLxA): (3,40 m a 3,60 m) x (1,90 m a 2,10m). Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas Tratamento antiferrugem	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 24.000,00	R\$ 240.000,00
3	COMPONENTE DE MADEIRA DOIS ACENTOS Especificação: Confeccionado em eucalipto tratado e autoclavado envernizado com stain ou similar 10 a 12mm, de 2,50x0,70m. • 02 Assentos confeccionado tábuas muiracatiara de 0,20x0,30m. • 02 Apoios de mãos com tubo galvanizado de 1" pintados. • Dimensões (CxLxA): (2,75 m a 2,85 m) x (1,95 m a 2,05 m) x (0,65 m a 0,75 m). Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas Tratamento antiferrugem	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
4	COMPONENTE DE MOLA	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00



EMAX COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ 41.669.152.0001-69
RUA ENG. JOÃO NOGUEIRA N 690
TABAPUÁ – CAUCAIA –CE
CEP 61648-170
TELEFONE 85-996123860
EMAIL EMAXINDUSTRIA@GMAIL.COM

Emax

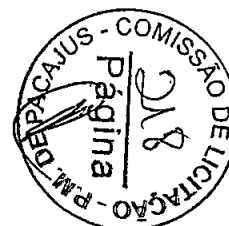
	Especificação: • 01 Assento em forma de animal em polietileno de 19mm de espessura com proteção UV. Gravações em baixo relevo com detalhes do animal. • Estrutura em mola galvanizada e pintura eletroestática com tratamento de proteção UV. • 02 Suportes para mãos e pés em seção circular mínima de 30mm em plástico rotomoldado colorido com proteção UV com fixação através da cola de poliuretano com objetivo de deixar o suporte mais resistente. • 01 Mola de caminhão com 20mm de espessura e 450x200mm. • Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas. • Cores: Várias e Variáveis. • Dimensões (CxLxA): (0,85 m a 0,95 m) x (0,25 m a 0,35 m) x (0,85 m a 0,95 m). Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas					
5	ARMAÇÃO DE ENTRETENIMENTO	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
	Especificação: Tampo de MDF de 15mm resistente a água com adesivo e laminação fosca para a correta proteção Lateral totalmente protegida por revestimento emborrachado. Rede confeccionada em vidro de 10 mm, temperado de altíssima resistência, mesmo diante de boladas fortes. Estrutura de base em aço e pintura automotiva fosca. O Ponto mais baixo com 56 cm e o ponto mais alto com 76 cm. Dimensões: 2,75 m de comprimento e 1,70 metros de largura. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.					
6	RECIPIENTE FIXO 100MM	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
	Especificação: Construído em madeira de eucalipto seca tratado secção redonda, envernizados e presos com pregos.					
7	SUORTE HORIZONTAL FIXADO	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
	Especificação: Construídos em madeira de eucalipto seca tratado secção redonda, envernizados e presos com parafusos galvanizados dimensões de 1,50 m de comprimento X 0,45 m de largura X 0,45 m de altura.					
8	ARMAÇÃO FIXA VAZADA	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 4.461,11	R\$ 44.611,10
	Especificação: Construídos em madeira de eucalipto seca tratado secção redonda, envernizados e presos com parafusos galvanizados. deverão ser montados conforme o projeto e nas dimensões de 3,00 x 3,00 metros. Os pilares e as vigas do terço um diâmetro de 15 a 19cm fixados com barras de rosca sem Fm, já as demais peças que o compõe terão um diâmetro de 8cm a 10cm. A ligação dos elementos será feita com barra de "rosca sem Fm" de 1/4. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.					
9	STARPET	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00



EMAX COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ 41.669.152.0001-69
RUA ENG. JOÃO NOGUEIRA N 690
TABAPUÁ – CAUCAIA –CE
CEP 61648-170
TELEFONE 85-996123860
EMAIL EMAXINDUSTRIA@GMAIL.COM

Emax

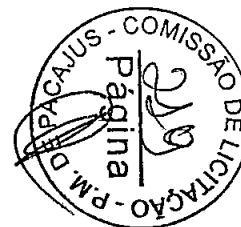
	Especificação: Estrutura em eucalipto tratado secção redonda de 80 a 100cm- obstaculo de pneu em tora - gangorra de madeira - rampa vai e vem - jogo de estacas em tora (6 toras de 1,50mts alt. Garantia minima de 1 ano Instalação e montagem no Local. Resistente as ações climaticas.					
10	COMPONENTE GIRO DUAL	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
	Especificação: Estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2"1¼" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro treFlado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo, parafuso ½ x1" zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com Kange de 260mm x ¼ com seis orifícios de Fxação, solda por processo MIG. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045. • Adesivo reKetivo destrutível de identiFcação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm; • DIMENSÕES: Altura: 1500mm a 1900mm/ Largura: 350mm a 750mm / Profundidade: 700mm a 1200mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 2 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.					
11	COMPONENTE ESQUIADA UNICO	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00



EMAX COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ 41.669.152.0001-69
RUA ENG. JOÃO NOGUEIRA N 690
TABAPUÁ – CAUCAIA –CE
CEP 61648-170
TELEFONE 85-996123860
EMAIL EMAXINDUSTRIA@GMAIL.COM

Emax

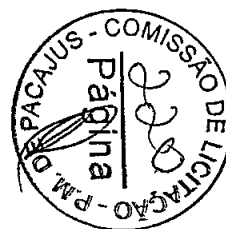
	Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, com dimensões de 2" ½, 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm e tubo 50x30x1,50 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ) • SOLDA: Processo MIG • PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. • PARAFUSOS: Aço Zincado. Adesivo reKetivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 1300mm a 1550mm/ Largura: 500mm a 700mm / Profundidade: 1100mm a 1300mm. • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 1 usuário • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.					
12	COMPONENTE CAMINHADA ÚNICO	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00
	Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, com dimensões de 2" ½, 2" e 1" ½ com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ). • SOLDA: Processo MIG • PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. • COMPONENTES: Polipropileno e PVC Kexível. • PARAFUSOS: Aço Zincado. • Adesivo reKetivo destrutível de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 950mm a 1450/ Largura: 350mm a 850mm / Profundidade: 800mm a 1200mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 1 usuário • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.					
13	COMPONENTE PEDALANDO ÚNICO	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00



EMAX COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ 41.669.152.0001-69
RUA ENG. JOÃO NOGUEIRA N 690
TABAPUÁ – CAUCAIA –CE
CEP 61648-170
TELEFONE 85-996123860
EMAIL EMAXINDUSTRIA@GMAIL.COM

Emax

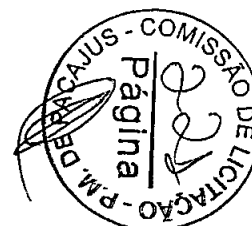
	Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Fortalece as articulações dos membros inferiores e músculos das coxas e pernas. • Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm ; 2" x 3 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm para ponto de Fxação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315mm soldado e com bordas arredondadas. • Chumbador parabolt de no mínimo 3/8" x 2 ½". Parafusos e porcas de Fxação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. • Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, conjunto de pedivela de ferro e/ ou alumínio rolamento padrão com pedal de plástico e/ou alumínio. • Adesivo reKetivo destrutível de identiFcação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 550mm a 1650mm/ Largura: 450mm a 800mm / Profundidade: 1100mm a 1650mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 1 usuário • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.					
14	COMPONENTE ALONGUE 3 ALTURAS	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 6.800,00	R\$ 68.000,00
	Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4" x 3 mm; 3" ½ x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1"x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Barras chatas de no mínimo 3/16" x 1" ¼. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para Fxação do conjunto do volante. Utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Chumbador com Kange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de Fxação zincados de no mínimo 5/8" x 1" ¼ e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treFlado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas Fxadoras. • Adesivo reKetivo destrutível de identiFcação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 2200mm a 2700mm/ Largura: 1200mm a 1600mm / Profundidade: 1400mm a 1600mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 3 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.					
15	COMPONENTE TORÇÃO DUPLA LATERAL	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00



EMAX COMERCIO E INDUSTRIA
 CNPJ 41.669.152.0001-69
 RUA ENG. JOÃO NOGUEIRA N 690
 TABAPUÁ – CAUCAIA –CE
 CEP 61648-170
 TELEFONE 85-996123860
 EMAIL EMAXINDUSTRIA@GMAIL.COM

Emax

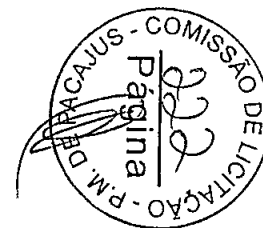
	Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2" e 1¼" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro treFlado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo, parafuso ½ x1" zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com Kange de 260mmx1/4 com seis orifícios de Fxação, solda por processo MIG. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadas superior para proporcionar maior estabilidade ao usuário • Adesivo reKetivo destrutível de identiFcação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 1200mm.a 1750mm/ Largura: 700mm a 1000mm / Profundidade: 900mm a 1200mm. • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 2 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local					
16	COMPONENTE MULTIFIT 6 FUNÇÕES	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00
	Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Estrutura principal em tubos de aço carbono de 3" ½ x 3mm, estrutura secundária em tubos de aço carbono de 2" x 2,00mm. Peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono de 1" x 2,00mm com Kange de Fxação em aço carbono de 240mm x 3/8". Todas as porcas auto-travantes e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados. Acabamentos arredondados, sem arestas ou canto vivo, dando segurança e conforto aos usuários. Produto inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG, passa por tratamento de fosfatização e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e interno. Base de Fxação do aparelho com cortes a laser sendo Fxado ao piso com chumbadores parabolt. Adesivo reKetivo destrutível de identiFcação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 1550mm a 2050mm/ Largura: 900mm a 1200mm / Profundidade: 2500mm a 2800mm. • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 4 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.					
17	COMPONENTE MONTAR UNICO	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 6.800,00	R\$ 68.000,00



EMAX COMERCIO E INDUSTRIA
 CNPJ 41.669.152.0001-69
 RUA ENG. JOÃO NOGUEIRA N 690
 TABAPUÁ – CAUCAIA –CE
 CEP 61648-170
 TELEFONE 85-996123860
 EMAIL EMAXINDUSTRIA@GMAIL.COM

Emax

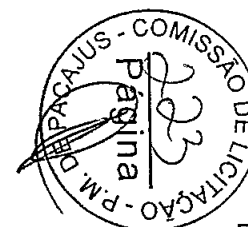
	Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½ 2", 1" ½, ¾ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ). • SOLDA: Processo MIG • PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. • COMPONENTES: Polipropileno e PVC Kexível. • PARAFUSOS: Aço Zincado. • Adesivo reKetivo destrutível de identiFcação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 950mm a 1500mm/ Largura: 350mm a 600mm / Profundidade: 550mm a 1300mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 1 usuário • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local					
18	COMPONENTE VOLTA UNICO	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
	Especificação:ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2"1¼" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro treFlado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, pegadas emborrachadas, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafuso ½ x1" zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com Kange de 260mm x ¾ com seis orifícios de Fxação, solda por processo MIG. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045. • Adesivo reKetivo destrutível de identiFcação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Aplicação no montante estrutural central do equipamento, com dimensões mínimas de 8x 6cm. • DIMENSÕES: Altura: 1300mm a 1550mm/ Largura: 750mm a 1500mm / Profundidade: 1100mm a 1500mm. • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Capacidade: 2 usuários • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.					
19	COMPONENTE DE INFORMAÇÃO	PRÓPRIA	UND	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00



EMAX COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ 41.669.152.0001-69
RUA ENG. JOÃO NOGUEIRA N 690
TABAPUÁ – CAUCAIA –CE
CEP 61648-170
TELEFONE 85-996123860
EMAIL EMAXINDUSTRIA@GMAIL.COM

Emax

	Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; moldura em chapa 18; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. • SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. • COMPONENTES: Polipropileno; Adesivo em impressão digital de alta Fxação. • PARAFUSOS: Aço Zincado. • DIMENSÕES: Altura: 2000mm a 3100mm/ Largura: 700mm a 1200mm / Profundidade: 50mm a 150mm • Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo • Garantia mínima de 2 anos. Com instalação através de Fxação em bases de concreto e montagem no local.					
20	AGLOMERADO PB	PRÓPRIA	M2	2500	R\$ 250,00	R\$ 625.000,00
	Especificação: Granulado de borracha seção quadrada para aplicação em pisos para absorção de impactos. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas					
21	TAPETE GRASS	PRÓPRIA	M2	4800	R\$ 390,00	R\$ 1.872.000,00
	Especificação: Altura (base + Fos expostos): 42 mm; • Tipo dos Fos: microFbrilados de Polietileno; • Decitex dos Fos: mínimo 8800; • Cores: verde para área total e branca para linhas demarcatórias com 08 cm de largura para futebol Society; • Base: Tripla (polipropileno entrelaçado, látex enriquecido e angelhair ou actionback); • Densidade: mínimo de 10000 pontos por m², conferido através da base da grama sintética; • Peso total da grama sintética: mínimo de 2200 gramas por m²; Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local Resistentes às ações climáticas • Comprimento dos rolos: 24 m, de modo que haja o menor número de uniões na instalação do gramado sintético; • União dos rolos de grama sintética com tape (Fta) com 30 cm de largura e cola PU bi componente; • Preenchimento dos espaços entre os Fos para proteção e sistema de amortecimento com 25 kg por m² e areia seca Fna e 10 kg de grânulos de borracha SBR preta malha 10. Medidas: 15,00 mx 10,00 m, com uma área total de 150,00 m².					
22	COLA PU PARA TAPETE SINTETICO	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
	Especificação: Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.					
23	POSTE ALAMBRADO	PRÓPRIA	UND	250	R\$ 600,00	R\$ 150.000,00



EMAX COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ 41.669.152.0001-69
RUA ENG. JOÃO NOGUEIRA N 690
TABAPUÁ – CAUCAIA –CE
CEP 61648-170
TELEFONE 85-996123860
EMAIL EMAXINDUSTRIA@GMAIL.COM

Emax

	Especificação: Estrutura de alambrados produzida em tubos quadrados galvanizados medindo 50,00mm x 50,00mm, com espessura de 2,00mm e 6m de altura. Com pintura eletrostática externa nas cores solicitadas. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.					
24	TELA DE AÇO REVESTIDO DE PVC	PRÓPRIA	UND	3200	R\$ 600,00	R\$ 1.920.000,00
	Especificação: Tela metálica galvanizada de malha 2", Fo 10, revestido em PVC ,cor verde. Garantia mínima de 1 ano Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas					
25	POSTE CONFECCIONADO EM EUCALIPTO	PRÓPRIA	UND	50	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00
	Especificação: Estrutura em eucalipto tratado e autoclado envernizado com stain ou similar medidas de 150 a 200mm redondo com 6mt comprimento. Garantia mínima de 2 anos. Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.					
26	REFLETOR DE LED	PRÓPRIA	UND	160	R\$ 300,00	R\$ 48.000,00
	Especificação: ReKetor de LED 200w modelo slim, em alumínio e vidro, com regulagem ip66. Garantia. Instalação e montagem no local.					
27	CABO PP 2 X 1,5MM²	PRÓPRIA	UND	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
	Especificação: CABO PP 2 X 1,50MM2 300/500v, na cor preto, rolo com 100mt. Garantia. Instalação e montagem no local.					
28	REDE NYLON	PRÓPRIA	M2	4800	R\$ 40,00	R\$ 192.000,00
	Especificação: REDE NYLON 2mm, seção quadrada de 10 a 12cm para cobertas de areninhas. Garantia. Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas.					
29	CABO DE AÇO 1/8	PRÓPRIA	M	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
	Especificação: CABO DE AÇO 1/8 revestido em pvc. Garantia. Instalação e montagem no local.					
30	CASCALHO PB	PRÓPRIA	KG	10000	R\$ 8,50	R\$ 85.000,00
	Especificação: Borracha triturada					
31	OBJETO RETANGULAR ENCAIXE EXTERNO	PRÓPRIA	M2	2500	R\$ 40,00	R\$ 100.000,00

EMAX COMERCIO E INDUSTRIA

CNPJ 41.669.152.0001-69

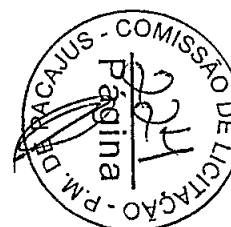
RUA ENG. JOÃO NOGUEIRA N 690

TABAPUÁ – CAUCAIA –CE

CEP 61648-170

TELEFONE 85-996123860

EMAIL EMAXINDUSTRIA@GMAIL.COM



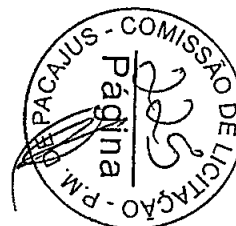
Emax

	Especificação: solução durável, de fácil manutenção e com estética agradável, sendo ideal para áreas urbanas para aplicação no solo. Instalação e montagem no local						
32	OBJETO RETANGULAR ENCAIXE LINEAR	PRÓPRIA	M	2000	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00	
	Especificação: solução durável, de fácil manutenção e com estética agradável, sendo ideal para áreas urbanas para separação de ambientes. Instalação e montagem no local.						
33	COMPONENTE TRITURADO BRITEC	PRÓPRIA	M	600	R\$ 400,00	R\$ 240.000,00	
	Especificação: britagem de rochas, com textura fina e granulometria uniforme. Instalação e montagem no local.						
VALOR DA PROPOSTA						R\$ 6.797.111,10	

VALOR GLOBAL POR EXTENSO R\$ 6.797.111,10 (Seis Milhões setecentos e noventa e sete Mil, centos e onze Reais e Dez centavos)

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas a especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

1. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguro, fretes, mão de obra e outras necessárias ao comprimento integral do objeto desse pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.
2. O prazo de entrega do Objeto será de 15 (quinze) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo contratante, em quantitativo especificado pelo contratante.
3. O Local de entrega será e instalação serão determinados pelo contratante.



EMAX COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ 41.669.152.0001-69
RUA ENG. JOÃO NOGUEIRA N 690
TABAPUÁ – CAUCAIA –CE
CEP 61648-170
TELEFONE 85-996123860
EMAIL EMAXINDUSTRIA@GMAIL.COM

Emax

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

- Declaramos que cumprimos à exigência da Garantia de Participação, conforme art. 58 da Lei 14.133, de 2021.

Declaramos que estamos em acordo com a definição da Lei Complementar nº 123/2006, o direito de prioridade ME EPP não se aplica aos itens de licitação cujo valor estimado ultrapasse a receita bruta máxima permitida para classificação como empresa de pequeno porte

MARIA DA GLORIA
MORAES

ARAGAO:26633434391

Assinado de forma digital por

MARIA DA GLORIA MORAES

ARAGAO:26633434391

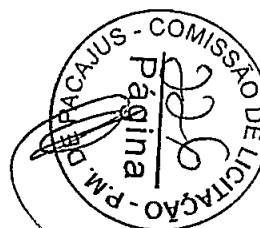
Dados: 2025.11.19 16:57:02 -03'00'

DECLARANTE

Maria da Gloria Moraes Aragão

CPF: 266.334.343-91

Sócia Proprietária



EMAX COMERCIO E INDUSTRIA

CNPJ 41.669.152.0001-69

RUA ENG. JOÃO NOGUEIRA N 690

TABAPUÁ – CAUCAIA –CE

CEP 61648-170

TELEFONE 85-996123860

EMAIL EMAXINDUSTRIA@GMAIL.COM

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 07/11/2025 até 23:59h do dia 07/11/2026.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE PACAJUS **CPF OU CNPJ:** 07.384.407/0001-09
ENDEREÇO: R GUARANY 600 - CENTRO - ALTOS
CEP: 62.870-000 **CIDADE:** PACAJUS **UF:** CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: EMAX COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA **CPF OU CNPJ:** 41.689.152/0001-69
ENDEREÇO: ENGENHEIRO JOAO NOGUEIRA, 690 - TABAPUA BRASILIA II (JUREMA)
CEP: 61.648-170 **CIDADE:** CAUCAIA **UF:** CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: CEMG CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 01.490.616/0001-50 **SUSEP:** 202045038

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 100.013,01 - Cem Mil e Treze Reais e Um Centavo

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 05436.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA: Garantia Licitante **IMPORTÂNCIA SEGUADA:** R\$ 100.013,01 **PRÊMIO LÍQUIDO:** R\$ 427,06
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO	
Prêmio Líquido	R\$ 427,06	Parcela	Valor
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00		R\$ 427,06
Custo de Apólice	R\$ 0,00		
IDF	R\$ 0,00		
Prêmio Total	R\$ 427,06		

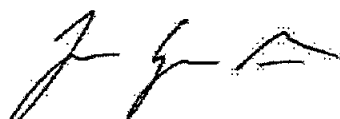


Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar privada, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 04/11/2025 14:59:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920259907751621316000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692025093907751621316.


João de Lima, Gêo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Secexa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Secexa Certificadora Digital

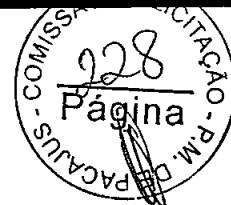


As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

**1. DEFINIÇÕES**

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920259907751621316000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 3.826.169

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

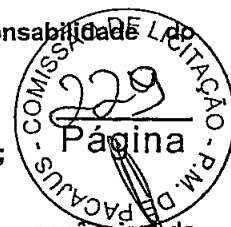
Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.



5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco: a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior a 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejara na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
- III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
- IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
- V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

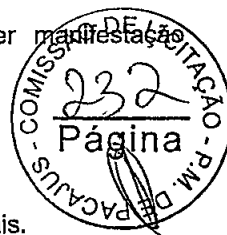
15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exerça de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.





APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920259907751621316000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 3.826.169

- 16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.
- 16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

